



PORTARIA Nº 4848

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

O disposto na Deliberação nº 560, de 06 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

1. Aprovar a composição do Comitê Regional de Pesquisa da U.R. EPAMIG ZM, que passa a ser constituído conforme discriminado abaixo:

Presidente: **TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR**

Membros Efetivos: **SÂNZIO MOLLICA VIDIGAL**

FELIPE LOPES DA SILVA

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA

2. Na ausência ou impedimento transitório, o Presidente do Comitê Regional de Pesquisa será substituído por um dos membros efetivos na ordem estabelecida.

3. O período de mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO

Presidente